

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1962/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR(A)
04/12/2021 (sábado)	Lira Ramos de Oliveira
05/12/2021(domingo)	Tereze Neumann Duarte Chaves
08/12/2021 (quarta-feira)	José Tarcílio Souza da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de novembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1978/2021

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrada.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (publicada no DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 320/2021 pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará (DJ de 17.02.2021) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8521272-77.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o pagamento de 1(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 957,47 (novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), e mais R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) referentes a ajuda de custo, totalizando R\$ 1.675,57 (hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, em razão de viagem oficial para Florianópolis, SC, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2021, com o objetivo de visitar institucionalmente o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, mais especificamente, conhecer o modelo de varas regionais de execuções fiscais implantadas e as ferramentas de automação simples ou de inteligência artificial utilizadas, nessa ou em outras competências.

Art. 2º. Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores citados no antigo anterior, referentes a despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2021.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**